

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 020/2023- NOSSO PRATO CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO DA PARCERIA: RESTAURANTE POPULAR DENOMINADO NOSSO PRATO

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-048 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP de outro lado o **INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rua José Leonel Pupo, 816, Bairro Jardim Aparecida, Pontal/SP, CNPJ n.º 06.318.831/0002-73, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Fabiane Porto Trindade, RG n.º 46.163.399-1 e CPF n.º. 396.183.998-00, celebram o presente termo de aditamento, que alterará as seguintes cláusulas da parceria

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total da parceria será de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), sendo inteiramente custeado de recursos próprios municipais, distribuídos da seguinte maneira:

Recursos Próprios Municipais em 2025:

Orçamento 2025 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de **R\$ 588.000,00** (quinhentos e oitenta e oito mil reais) em 8 parcelas de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL
244 0009 0039 0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha 396 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DA PARCERIA:

Fica prorrogado este Termo de Colaboração de 12/03/2025 à 31/10/2025.


Jose Carlos Neves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL


Rafaela Barros Pereira de Poli
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Pontal, 10 de Março de 2025.
Documento assinado digitalmente
 **FABIANE PORTO TRINDADE**
Data: 11/03/2025 08:11:40 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>
Fabiane Porto Trindade
PRESIDENTE DO INSTITUTO ACOLHER
ASSISTENCIA SOCIAL